

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretaria

Catiana Maria Melo Guimarães
Catiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Teresina, 07 de abril de 2020.

Art. 4º - De ciência e cumpra-se.

Nonato – PI, no dia 09/04/2020.

de Enfermagem do Piauí, como também do Escritório Administrativo de São Raimundo

Art. 3º - Conceder ponto facultativo na Sede e Subseções do Conselho Regional

no dia 08/04/2020, será de 07h às 13h;

Art. 2º - O expediente na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí,

até o dia 08/04/20, ficando prorrogados os prazos administrativos para o dia 13/04/20;

Art. 1º - O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, funcionará

CONSIDERANDO o feriado Nacional de Páscoa, resolve,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI;

Federal e Regionais de Enfermagem e da outras providências;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

PORTARIA Nº 120, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

